

Resolução n.º 321/CONSEPE, de 25 de outubro de 1999.

Curso de Pedagogia no Campus de Vilhena.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 366/CEN;
- Deliberação na 92ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do curso de pedagogia com habilitação em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental no Campus de Vilhena, com a primeira entrada no ano 2000.

Art. 2º - Determinar ao Campus de Vilhena traçar política de qualificação de docentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Miguel Nenevê
Vice-Presidente